

# ***IPES*** Índice de Preços ao Consumidor

---

Publicação mensal do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais

---

***IPC-IPES***

***Índice de Preços ao***

***Consumidor de***

***Caxias do Sul***

***Setembro de 2016***

---

Setembro de 2016

---

## **UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**

### **REITOR**

Prof. Evaldo Antonio Kuiava

### **VICE-REITOR**

Prof. Odacir Deonísio Graciolli

### **PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

Prof. Marcelo Rossato

### **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

Diretor (a): Prof<sup>a</sup> Dra. Maria Carolina Rosa Gullo

### **INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS**

Diretor: Prof. Dr. Roberto Birch Gonçalves

### **PROFESSORES PESQUISADORES**

Prof. Mosár Leandro Ness

Prof. Wilson L. Caldart

### **AUXILIARES DE PESQUISA**

Marli Teresinha Giani

### **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE CAXIAS DO SUL**

Publicação mensal do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais e do Centro de Ciências Sociais da Universidade de Caxias do Sul, constituindo-se num indicador da evolução dos preços de produtos de consumo da cidade.

### **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais

Centro de Ciências Sociais

Universidade de Caxias do Sul

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – 95070-560, Caxias do Sul – RS

Bloco J – Sala 408 Telefone/ Fax (54) 3218 22 43

<http://www.ucs.br/site/o-instituto-de-pesquisas-economicas-sociais/indice-de-precos-do-consumidor/>

## 1. APRESENTAÇÃO

O Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul (IPC-IPES) é calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais da Universidade de Caxias do Sul, constituindo-se num indicador da evolução dos preços e do custo de vida nesta cidade. A estrutura desse índice é originária da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) realizada nos anos de 2006 e 2007 que substituiu os resultados da POF realizada nos anos de 1995 e 1996.

O novo levantamento estatístico abrangeu uma amostra de 436 famílias, com renda mensal até 31 salários mínimos daquela época, obtida através de salários e/ou outras rendas. Os preços são coletados na última semana de cada mês segundo os locais de compra e as marcas de produtos mais indicadas pelas famílias entrevistadas.

## 2. VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

O Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul indica um aumento nos preços de **0,13%** no mês de **Setembro** de 2016, contra um aumento de **0,27%** do mês anterior. Com esse resultado, a variação percentual acumulada do IPC-IPES nos últimos doze meses alcançou **10,17%**, correspondendo a um aumento médio mensal no período de 0,81% esse resultado é ligeiramente inferior ao mês anterior que registrou um índice acumulado de 10,99%.

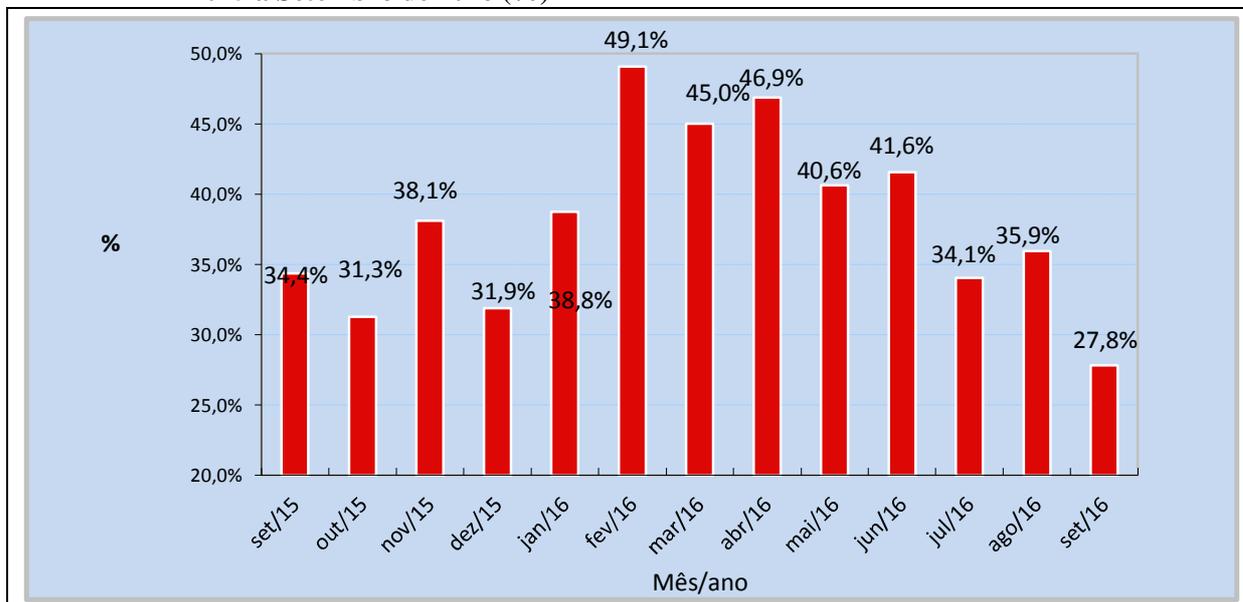
Do total de 320 subitens que compõe a estrutura do Índice de Preços ao Consumidor, 89 aumentaram de preços no mês de Setembro de 2016, revelando um índice de difusão<sup>1</sup> de 27,81 contra 35,94 em agosto, 34,06 em julho, 41,56 em junho, como se observa na Figura 1. A evolução do índice de difusão revela que em Setembro/2015 apenas 27,81 dos itens haviam aumentado de preço. A tendência de queda do índice de difusão a partir de março do corrente ano indica uma redução das forças que geram a inflação.

Por outro lado, 104 produtos tiveram seus valores reduzidos, e 127 permaneceram com seus preços inalterados. Os itens com preços majorados contribuíram com 0,77 pontos percentuais (p.p) para o aumento do IPC-IPES e os que sofreram reduções de preços colaboraram com -0,64 p.p. para sua queda.

---

1 - O índice de difusão é o percentual dos subitens que compõe o IPC que sofreram aumentos de preço no mês atual em relação ao mês anterior. O aumento desse índice indica uma aceleração do processo inflacionário.

**FIGURA 1 – Índice de difusão do Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul de Setembro de 2015 a Setembro de 2016 (%)**



Fonte: Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais - IPES/UCS.

O Quadro 1 apresenta um resumo das variações dos índices por grupos de consumo que compõem o Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul entre o mês de referência e o anterior, a contribuição de cada grupo e as respectivas variações no ano e em doze meses.

**Quadro 1 - Variação e contribuição percentual dos grupos de consumo que compõem o Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul – Setembro de 2016**

Grupos de Consumo	ago/16	set/16	Variação no mês %	Contribuição p.p. (*)	No ano	12 meses
Alimentação	163,03	163,31	0,18%	-0,18%	1,68	2,23
Habitação	139,47	139,86	0,28%	0,04%	2,53	3,39
Vestuário	155,93	156,13	0,13%	0,17%	1,11	1,49
Saúde e Higiene Pessoal	142,26	142,47	0,14%	0,08%	1,30	1,73
Transporte	137,62	137,81	0,13%	0,01%	1,22	1,64
Educação, Leitura e Recreação	158,34	158,46	0,07%	0,01%	0,69	0,91
Despesas Diversas	113,71	113,79	0,07%	0,00%	0,62	0,83
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>166,25</b>	<b>166,47</b>	<b>0,1347%</b>		<b>7,54</b>	<b>10,17</b>

Fonte: Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais - IPES/UCS.

\* A contribuição percentual indica em quanto a variação percentual de cada Grupo de Consumo influi na variação percentual do Índice Geral.

No mês de referência, dos sete grupos de produtos que compõem o IPC-IPES, seis apresentaram contribuições positivas para o aumento do índice, quais sejam: Habitação, 0,04 p.p.; Vestuário, 0,17 p.p.; Saúde e Higiene Pessoal, 0,08 p.p. Transporte, 0,01 p.p.; Educação, Leitura e

Recreação, 0,01 p.p. Por outro lado o subgrupo de Alimentação, com -0,18 p.p, apresentou uma contribuição negativa. Já o subgrupo de Despesas Diversas não apresentou variação de preço.

No mês de Setembro, a variação no grupo alimentação representou contribuição de -0,18 p.p., resultado inferior ao do mês anterior, que foi de 0,07 p.p.. A queda dos preços dos alimentos contribuiu para a redução do índice mensal em aproximadamente 131,7%. Os subgrupos que mais contribuíram para a alta dos preços foram: Alimentação fora de casa com 0,037 p.p. Alimentos básicos de origem vegetal com 0,031 p.p.; Bebida com 0,020p.p.. Os subgrupo que menos contribuiu para o aumento do índice foi o de Produtos Diversos para alimentação -0,07 p.p (Quadro 2).

**Quadro 2 - Variação percentual dos subgrupos de Alimentação que compõem o Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul – Setembro de 2016**

Grupo Alimentação	Variação	Contribuição p.p.
Alimentação fora de casa	1,48%	0,037%
Alimentos básicos de origem vegetal	0,78%	0,031%
Bebidas	0,63%	0,020%
Alimentos infantis	-2,61%	-0,005%
Gorduras e Óleos Vegetais Diversos.	-3,92%	-0,006%
Enlatados e Conservas.	-1,31%	-0,008%
Sal, condimentos e especiarias	-2,66%	-0,009%
Carnes frescas e derivados	-0,61%	-0,019%
Leite, laticínios e ovos	-8,03%	-0,019%
Frutas "in natura"	-4,18%	-0,032%
Legumes e Outros Vegetais "In Natura".	-7,37%	-0,047%
Alimentos para animais	-5,63%	-0,051%
Produtos diversos para alimentação	-5,19%	-0,070%
<i>Total</i>		-0,18%

Fonte: Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais - IPES/UCS

Por sua vez, por ordem de contribuição positiva no subgrupo de Alimentação fora de Casa, a maior variação de preço ocorreu no Buffet a Quilo e Lanches em geral que teve um aumento médio de 6,80%, e contribuiu com 0,0354 p.p. para o aumento do índice do mês.

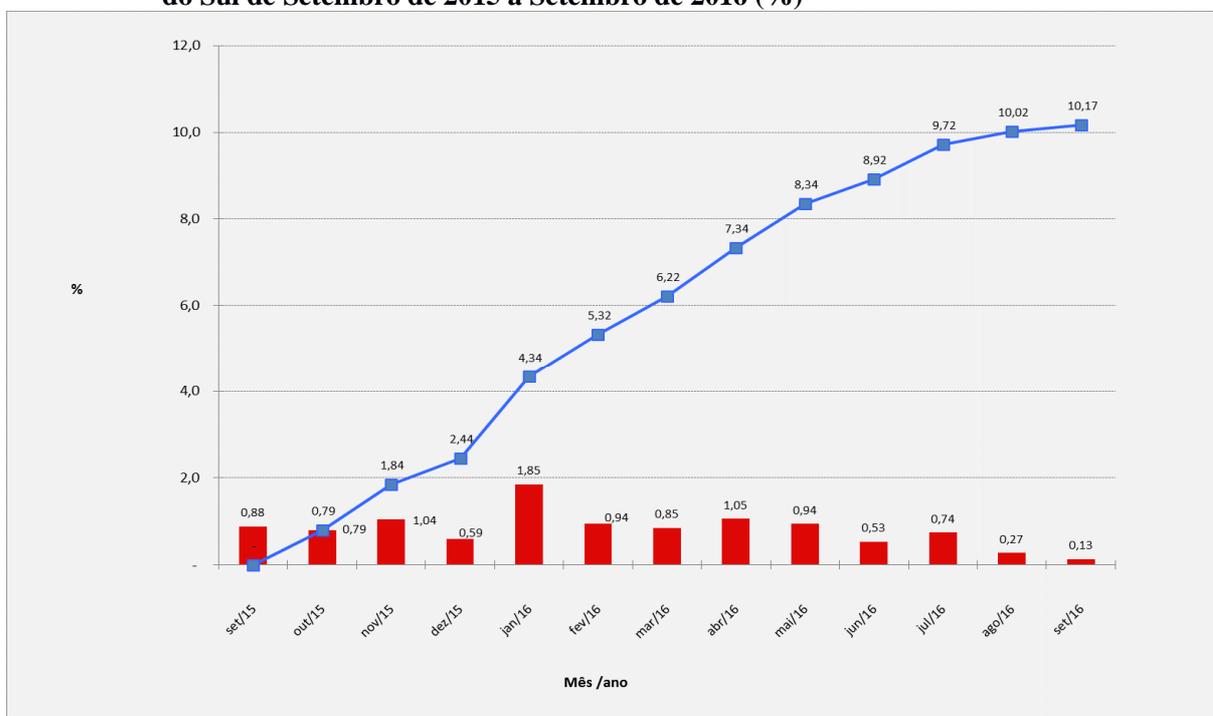
### 3. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO ÍNDICE

O IPC-IPES de Caxias do Sul apresentou um aumento de 10,17% nos últimos doze meses, destacando as contribuições dos preços dos grupos de Alimentação, 2,23%, Habitação 3,39%, Transporte, 1,63%, Saúde e Higiene Pessoal, com 1,73%, e Vestuário com 1,49%, respectivamente, conforme apresentado no Quadro 1. Menores variações ocorreram nas categorias da Educação, Leitura e Recreação, com 0,91%, e Despesas Diversas, com 0,83% de variação nos seus preços médios nos últimos doze meses. No ano de 2016, a inflação acumulada

já é de **7,54%**, correspondendo a uma média mensal para doze meses de 0,90%, contra 0,99% do mês de Julho.

A Figura 2 mostra a variação percentual acumulada e mensal do Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul entre Setembro de 2015 e Setembro de 2016. Percebe-se que, no acumulado em doze meses, o IPC-IPES aumentou 10,17%. No entanto, constata-se que a taxa de Setembro em relação a Janeiro denota uma desaceleração na tendência de alta dos preços. No corrente mês, já se pode observar que a alta dos preços vem perdendo força, o que pode denotar o início da queda do índice.

**FIGURA 2 - Variação percentual acumulada e mensal do Índice de Preços ao Consumidor de Caxias do Sul de Setembro de 2015 a Setembro de 2016 (%)**



Fonte: Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais - IPES/UCS.

No corrente mês, dos cinco índices de preços calculados por outras instituições utilizados como comparação, no período de doze meses, dois apresentaram percentual menor do que o IPC-IPES, como mostram os dados do Quadro 3.

O Quadro 3 revela que dois índices de preços apontaram para uma convergência, em termos anuais, foram eles: o IPC-IPES, IPC-IEPE. Estes se posicionaram em torno dos 11,0% anuais. Já o IPCA (IBGE) Curitiba, IPCA (IBGE), IGP-DI (FGV). e o IPC-FIPE se encontram

abaixo dos 10,00% em doze meses. O comportamento conjunto dos índices de preços revela uma tendência de declínio nos aumentos de preços, nas regiões metropolitanas medidas, os preços recuaram de forma mais rápida. Já no caso de Caxias do Sul e Porto Alegre o processo confirma as expectativas de reversão no aumento do índice de preços.

**Quadro 3 - Evolução dos principais índices de preços do País nos últimos doze meses e no acumulado do ano (%)**

Meses/Ano	IPC-IPES	IPC-IEPE	IPCA (IBGE)	IPCA (IBGE)	IGP-DI (FGV)	IPC-FIPE
		Porto Alegre		Curitiba		São Paulo
set/15	0,88	0,61	0,54	0,54	1,42	0,66
out/15	0,79	0,94	0,82	0,68	1,76	0,88
nov/15	1,04	1,03	1,01	1,08	0,44	1,06
dez/15	0,59	1,00	0,96	1,14	1,19	0,82
jan/16	1,85	1,84	1,27	0,73	1,53	1,37
fev/16	0,94	0,98	0,90	0,83	ND	0,89
mar/16	0,85	0,83	0,43	0,55	0,43	0,97
abr/16	1,05	1,07	0,61	0,75	0,36	0,46
mai/16	0,94	1,00	0,78	0,64	1,13	0,57
jun/16	0,53	0,86	0,35	0,23	1,63	0,65
jul/16	0,74	0,89	0,52	0,38	-0,39	0,35
ago/16	0,27	0,25	0,44	0,24	0,43	0,11
set/16	0,13	0,17	0,08	0,14	0,03	-0,14
No ano	7,54%	8,15%	5,51%	4,58%	6,08%	5,34%
12 meses	10,17%	11,40%	8,48%	7,64%	9,72%	8,28%

Fonte: IBGE, FIPE, IEPE, FGV e IPES/UCS.

Uma regra fiscal é sempre difícil de ser criada e implementada, dado o seu caráter e sua natureza. De maneira geral, os países as criam para por um limite aos gastos públicos e assim poder controlar e equilibrar as contas. Uma regra comum é a do superávit primário, que tem um caráter anticíclico, já que atua no sentido de desestimular os gastos nos momentos de crescimento e de poder aumentar os mesmos nos momentos de contração. Ao longo da gestão Malan e Pallocci essa regra foi seguida e embora o resultado das contas não fosse o ideal em muito contribuiu para a estabilidade e o crescimento da economia naquele período.

A gestão Mantega foi marcada houve mudança na orientação da política fiscal, que ficou mais pró-cíclica. Conforme a receita fiscal crescia, elevavam-se os gastos – muitas vezes de natureza mais permanente -, ao invés de aumentar o resultado primário. Os gastos obrigatórios como proporção do PIB estavam em 12,5% do PIB em 2002 e atingiram 13,4% em 2014 e 14,5% em 2015, com a contração de 3,8% do PIB.

Ante a esse cenário de descontrole nessa semana o congresso aprovou em primeira votação a PEC 241 que limita os gastos do governo a inflação do ano anterior. A regra terá validade de 20 anos com uma revisão ao final dos 10 primeiros anos. Embora possa essa parecer

restritiva, não se pode desconsiderar que a mesma resgata a ortodoxia na condução da política econômica, fato que será lamentado por aqueles que veem no gasto público a fonte ilimitada de recursos para as mais diversas necessidades e desejos. Já por outros, será comemorado, pois em última instância é a população quem financia o gasto e portanto, se o descontrole continuar os principais prejudicados será ela mesma. Na forma de inflação que sem dúvida é o pior dos impostos, que um governo pode praticar contra seus governados.

Caxias do Sul, 14 de Outubro de 2016.

Prof. Wilson Luís Caldart  
Economista.

Prof. Mosár Leandro Ness  
Economista

Prof. Roberto Birch Gonçalves  
Diretor